

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1519 • quarta-feira, 26 de Setembro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.644, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a criação e estabelecimento de limites do Bairro Cravo Vermelho, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Bairro Cravo Vermelho, compreendido no perímetro estabelecido com os seguintes limites e confrontações: ao lado norte, com a Rua Santa Catarina; ao lado sul, com a Rua Rio Grande do Norte; ao lado oeste da rua Firmo de Matos até a rua Pernambuco e desta até a rua Major Gama, seguindo-se pela rua Ceará até a rua 7 de setembro e desta até a rua Rio Grande do Norte; ao lado leste da rua 15 de novembro até a rua Maranhão e desta até a rua Frei Mariano, seguindo-se até a rua Rio Grande do Norte, conforme anexo único desta lei.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá implementar todas as medidas necessárias para a efetiva implantação do bairro, bem como proceder a sua divulgação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DIOCORUMBÁ

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria

Edição Nº 1519 • quarta-feira, 26 de Setembro de 2018

ANEXO UNICO DA LEI Nº 2.644, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DELIMITAÇÃO BAIRRO CRAVO VERMELHO



PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	7
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	7



LEI Nº 2.645, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Alma Pantaneira-Médicos do Pantanal - IAP/MDP, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Alma Pantaneira-Médicos do Pantanal - IAP/MDP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.646, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

“Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município o ‘Dia Municipal de Conscientização e Enfretamento à Fibromialgia’, a ser comemorada no dia 12 de maio”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal de Conscientização e Enfretamento à Fibromialgia”, a ser comemorada no dia 12 de maio.

Art. 2º No dia Municipal da Fibromialgia, a Secretaria de Saúde realizará ações sobre o tema.

Art. 3º As despesas com o cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.056, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispensa e nomeia membro do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência conferida no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005, e no Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica dispensado como membro do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV, biênio 2017/2019, o representante do seguinte segmento:

SUPLENTE	
SIMTED	EDINÉIA DO NASCIMENTO FRANCA

Art. 2º Fica designado como membro do Conselho Municipal de Previdência CONPREV, para complementação do biênio 2017/2019, o representante do seguinte segmento:

SUPLENTE	
SIMTED	LUCIENE MAGALHÃES BARACAT

Art. 3º A nomeação para o CONPREV não implica remuneração a seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 26 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA “P” Nº 711, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **PAMELA CRISTINY RAMOS TOMICHA, mat. 9592**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 38390/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 11 de setembro de 2018.

Corumbá, 26 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 712, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 25 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **CLARISSA SOUZA SANTIAGO**, Gestor de Relações Institucionais, mat. 7932, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de setembro de 2018.

Corumbá, 26 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 713, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 25 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Nomear **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de setembro de 2018.

Corumbá, 26 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 714, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 25 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **EDUARDO CLINK MIRIUK** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de setembro de 2018.

Corumbá, 26 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



PORTARIA “P” Nº 715, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **VANESSA HAMAD BORGES WITAK**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 474, da Função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de outubro de 2018.

Corumbá, 26 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 716, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **PENÉLOPE DAWKLER HIRAN DE MORAES**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 4073, para exercer Função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de outubro de 2018.

Corumbá, 26 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº027/2018 para aquisição de material de expediente para atender às necessidades da SISP.

Processo nº 2441/2018- Pregão Presencial nº068/2017
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SIMEIA A H M MUSTAFA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.
Objeto: Referente a despesa com aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor do Contrato: R\$ 16.249,56 (Dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) Vigência: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.451.0101 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
4180- Gerenciamento da Política de Infraestrutura
33.90.30.16 - Material de Expediente
Data da Assinatura: 20/09/2018
Gestor do Contrato: Eduardo Clink Miriuk
Fiscal: Gesilaine P.Vilagra Ferreira
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá.

Extrato do Contrato Administrativo nº028/2018 para aquisição de material de expediente para atender às necessidades da SISP.

Processo nº 2441/2018- Pregão Presencial nº068/2017
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.706.257/0001-42.
Objeto: Referente a despesa com aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor do Contrato: R\$ 14.921,72 (Quatorze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) Vigência: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.451.0101 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
4180- Gerenciamento da Política de Infraestrutura
33.90.30.16 - Material de Expediente
Data da Assinatura: 20/09/2018
Gestor do Contrato: Eduardo Clink Miriuk
Fiscal: Gesilaine P.Vilagra Ferreira
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Samir Ziad Dawod Ybrahim.

Extrato do Contrato Administrativo nº029/2018 para aquisição de material de expediente para atender às necessidades da SISP.

Processo nº 2441/2018- Pregão Presencial nº068/2017
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SPORTS EMPÓRIO,PAPELARIA E INFORM.LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.
Objeto: Referente a despesa com aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor do Contrato: R\$ 17.385,88 (Dezessete mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) Vigência: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.451.0101 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
4180- Gerenciamento da Política de Infraestrutura
33.90.30.16 - Material de Expediente
Data da Assinatura: 20/09/2018
Gestor do Contrato: Eduardo Clink Miriuk
Fiscal: Gesilaine P.Vilagra Ferreira
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Daruichi Castro Ibrahim Mohammed.

Extrato do Contrato para aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Nº 015/2018.

Processo: 35.014/2018.
Partes: O Secretário Municipal de Educação e a empresa EF GRAFFITEC EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 15.069.066/0001-05.
Objeto: Aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 32.891,54.
Duração: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 24/08/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. JOSE IRENE ARAUJO - EF GRAFFITEC EIRELI ME.

Extrato do Contrato para aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Nº 016/2018.

Processo: 35.015/2018.
Partes: O Secretário Municipal de Educação e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.
Objeto: Aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 9.299,87.
Duração: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 10/09/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 019/2018 - SISP

Processo nº 9.004/2018 - Concorrência nº 003/2018
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Santa Luzia Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.868.396/0001-56.
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras/Serviços de Revitalização e Desenvolvimento Urbano, Implantação de Binário Viário: Rua Cabral e Rua Colombo, no Município de Corumbá-MS.
Valor Global: R\$ 3.753.291,76 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.10.15.451.0101.5200 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA
44.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte Orçamentária: 1712
Data da Assinatura: 24/09/2018
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Carlos Alberto de Souza Veiga - Santa Luzia Engenharia e Construções LTDA.

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 08/2018 - PROCESSO Nº 27.830/2018

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência nº. 08/2018, processo nº 27.830/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOlhIMENTO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados,



as licitantes a seguir descritas foram declaradas HABILITADAS: SOARES, TREFZEGER E CIA LTDA-EPP e MARINA DIB BUAINAIN EIRELI EPP. Na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para possível interposição de recurso relativo a esta fase, desistência formal ou decurso do prazo legal. Decorrido o prazo de recursos quanto à fase de habilitação, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, fica marcada para o dia 05/10/2018 às 09h00min a data da sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Corumbá/MS, 25 de setembro de 2018. Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Licitação com Edital com 1º (Primeiro) adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 082/2018 - Processo nº 220.357/2017.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo (amalgador, aparelho de raio x odontológico, condicionador de ar, arquivo em aço, cadeira de roda, notebook, lixeiras e outros materiais).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 09 de Outubro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 25 de Setembro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 099/2018 - Processo nº 26.133/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque), intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender os dos servidores do FUNPREV, conselheiros do CONPREV e seus suplentes participantes em eventos de interesse desses órgãos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de Outubro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 25 de Setembro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 100/2018 - Processo nº 34.309/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores do FUNPREV, conselheiros do CONPREV e seus suplentes participantes em eventos de interesse desses órgãos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 10 de Outubro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 25 de Setembro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 11/2018.

O Procurador Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso II, da Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2012 c.c. artigo 12, inciso III, §3º da Lei Complementar n.º 149, de 4 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor Ricardo de Barros Rondon Kassar, Procurador do Município - Categoria Especial, Matrícula n.º. 668 - 2, Chefe da Procuradoria Fiscal e Tributária, desta Procuradoria Geral do Município, a **EMITIR** e **HOMOLOGAR** parecer jurídico que versa sobre **BAIXA NA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM DÍVIDA ATIVA ORIUNDOS DE LANÇAMENTOS MANIFESTAMENTE NULOS**.

Art. 2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de setembro de 2018.

José Luiz de Aquino Amorim
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 382/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Promoção Vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- **ADRIANA PIRES**, matrícula 4161, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 36177/2018 de 20/08/2018;

- **AIDA SUZANA GUERRERO GEREMIAS**, matrícula 5314, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 37169/2018 de 29/08/2018;

- **CAROLINA LEAL DE CAMARGO**, matrícula 3089, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37818/2018 de 04/09/2018;

- **CRISTINA CHAVES FARIAS**, matrícula 2956, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37991/2018 de 05/09/2018;

- **EDIMA RAMOS MINZAO**, matrícula 4158, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 36531/2018 de 22/08/2018;

- **EDMILSON GUILHERME ROJAS**, matrícula 3380, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 37333/2018 de 30/08/2018;

- **ELIANE MENDONÇA DOS SANTOS**, matrícula 2936, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37804/2018 de 04/09/2018;

- **ELIZABETH AQUINO DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula 2632, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37990/2018 de 05/09/2018;

- **FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI**, matrícula 3080, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37697/2018 de 03/09/2018;

- **GABRIEL OMAR DA MATTA POSTIGLIATTI**, matrícula 6989, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 38119/2018 de 06/09/2018;

- **GILCE MARY VILALVA RODRIGUES**, matrícula 3078, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 39912/2018 de 24/09/2018;

- **GILMAR FERNANDES MARTINS**, matrícula 4147, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 26231/2018 de 18/05/2018;

- **GILSON PACOLA**, matrícula 2184, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37594/2018 de 03/09/2018;



- **GUILHERMANDO DE ARRUDA FILHO**, matrícula 2196, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 36585/2018 de 23/08/2018;

- **ILKA DA COSTA OLIVEIRA SOARES**, matrícula 4248, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 33934/2018 de 31/07/2018;

- **ISABEL CRISTINA DE MELLO**, matrícula 3082, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37798/2018 de 04/09/2018;

- **ISABEL DE ALMEIDA**, matrícula 2951, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37802/2018 de 04/09/2018;

- **JAIRTON DE ANDRADE SILVA**, matrícula 5953, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38201/2018 de 06/09/2018;

- **JANETE AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula 2896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38118/2018 de 06/09/2018;

- **JOAO CARLOS PAREJA URQUIDI**, matrícula 728, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 37288/2018 de 30/08/2018;

- **JOSE ALBERTO MORAES DA CUNHA**, matrícula 5354, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 37614/2018 de 03/09/2018;

- **JOSE GOMES PEREIRA**, matrícula 2945, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37675/2018 de 03/09/2018;

- **JOSE LOURENÇO SOUZA SANTIAGO**, matrícula 2926, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37788/2018 de 04/09/2018;

- **JOSIANE APARECIDA DA SILVA XAVIER DE MOURA**, matrícula 3076, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37987/2018 de 05/09/2018;

- **JOSILENE DA SILVA AUGUSTO**, matrícula 4277, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 34458/2018 de 03/08/2018;

- **KATIA REGINA ROSA DE MORAES**, matrícula 2104, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38024/2018 de 05/09/2018;

- **LEIDE LAURA ANDRADE SANTIAGO**, matrícula 2262, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37772/2018 de 04/09/2018;

- **LEILA SARAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula 4229, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 35496/2018 de 14/08/2018;

- **LENE CRISTINA SALLES DA CRUZ**, matrícula 3059, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37570/2018 de 03/09/2018;

- **LILIAN CRISTINA SALLES DA CRUZ**, matrícula 5656, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37565/2018 de 03/09/2018;

- **LILIAN DE SOUZA SPINDOLA**, matrícula 4175, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 35502/2018 de 14/08/2018;

- **LUCILENE DA SILVA ARRUDA DE SOUZA**, matrícula 2918, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37754/2018 de 04/09/2018;

- **LUIZ CARLOS VARGAS**, matrícula 5341, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 35814/2018 de 16/08/2018;

- **LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 4189, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 37202/2018 de 29/08/2018;

- **LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5426, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 35928/2018 de 16/08/2018;

- **MARIA APARECIDA ESPOSITO SOUZA**, matrícula 3312, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra F para letra G, conforme processo nº 23928/2018 de 03/05/2018;

- **MARIA DA GRAÇA ANTUNES CESPEDES**, matrícula 5603, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 37993/2018 de 05/09/2018;

- **MARIA DE LOURDES MELGAR CHAVES**, matrícula 5695, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra F para letra G, conforme processo nº 36053/2018 de 17/08/2018;

- **MARIA NEIDE TACEO RIBEIRO**, matrícula 5607, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 4278/2018 de 15/02/2018;

- **ODAIR GONÇALVES MARQUEZ**, matrícula 2118, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38196/2018 de 06/09/2018;

- **ORIVALDO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 2948, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38152/2018 de 06/09/2018;

- **PAULO SERGIO DE ANDRADE**, matrícula 2996, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 38001/2018 de 05/09/2018;

- **ROSANGELA QUIANTARETO ARGUELHO**, matrícula 4279, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 35493/2018 de 14/08/2018;

- **ROSIANE RUTH DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula 4901, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37807/2018 de 04/09/2018;

- **SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO**, matrícula 2877, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37573/2018 de 03/09/2018;

- **SIMONE YARA BENITES DA SILVA**, matrícula 2932, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37805/2018 de 04/09/2018;

- **SIRLENE MARISE AGUIRERO DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula 2803, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37673/2018 de 03/09/2018;

- **TATIANA DA SILVA CUELLAR DE PAIVA**, matrícula 4243, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 35499/2018 de 14/08/2018;

- **VALERIA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula 3065, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37564/2018 de 03/09/2018;

- **VERONICA ALVES DE SOUZA**, matrícula 3061, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37449/2018 de 31/08/2018.

Corumbá, MS, 25 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFEG Nº 384/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA ROJAS**, matrícula 1497, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 04/09/2018 e término em 02/09/2020, conforme processo nº 37756/2018 de 04/09/2018.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017



RESOLUCAO SEFIG Nº 385/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDECIO BURGUES DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula 6472, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, 30 (trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/09/2018 e término em 30/09/2018, conforme processo nº 36999/2018 de 28/08/2018.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 386/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **HIGIA OTANO DE MEDEIROS ROCHA**, matrícula 9638, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/07/2018 e término em 25/01/2019, conforme processo nº 38319/2018 de 10/09/2018.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 387/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **GILSELENE CALÇAS DE ARAUJO**, matrícula 4916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 10/09/2018 e término em 19/09/2018, conforme processo nº 38482/2018 de 11/09/2018;

- **JOSSILENE DE MEDEIROS**, matrícula 5446, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 10/09/2018 e término em 13/09/2018, conforme processo nº 38677/2018 de 12/09/2018.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 09/12/2018
Processo nº 33165/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação dos próximos candidatos classificados** no referido Processo, para SUBSTITUIR outros profissionais que DESISTIRAM da vaga para o Cargo / Função de Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda.

DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para Contrato Temporário os seguintes candidatos abaixo que deverão se apresentar na Prefeitura de Corumbá / Secretaria de Educação até o **dia 01 de Outubro** de 2018, das **07:30 às 11:30** ou das **13:30 às 17:30**.

Agente de Apoio Escolar II - AGENTE DE MERENDA	NOME DO CANDIDATO
Nº	
01	RILDO SAMANIEGO
02	ROZEMARE GOMES DE SOUZA

DA DOCUMENTAÇÃO

De acordo com o Item 10 do Edital 09/01/2018, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, o candidato será considerado desclassificado e, na sequência de classificação, será convocado outro candidato para suprir a ausência.

Corumbá, 26 de Setembro de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo

EDITAL Nº 16/16/2017
Processo nº 18620/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, a **Convocação da próxima candidata classificada** no Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária de Profissional, para atuar na Secretaria de Assistência Social, compoando a Equipe de Referência do Programa Federal - Criança Feliz, em SUBSTITUIÇÃO a outro profissional que teve seu contrato encerrado.

DA CONVOCAÇÃO.

Está convocada para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato

Temporário, a candidata relacionada abaixo, que deverá se apresentar na Sede da Secretaria de Assistência Social de Corumbá, situada na Rua dom Aquino Corrêa nº 884, até o dia 01 de Outubro de 2018 às 07:30 às 11:30 ou às 13:30 às 17:30.

Nº	Nome do Candidato	Classificação
01	FABIANA ALVES MARTINS FAGUNDES	38º

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO.

Conforme o Edital 16/01/2017, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, a candidata será considerada desclassificada e para vaga remanescente será convocada outra candidata, obedecendo a ordem de classificação no processo

Corumbá, 26 de Setembro de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA PRÉVIA**, para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E LAZER**, localizada na Quadra 54, Bairro Pantanal, Município de Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA PRÉVIA**, para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E LAZER**, localizada na Quadra 56, Bairro Nova Corumbá, Município de Corumbá-MS.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RESOLUÇÃO/FMAP Nº 001/2018

Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo Nº 29.393/2018.

A Fundação do Meio Ambiente do Pantanal do Município de Corumbá-MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 154, de 14 de Novembro de 2012 - Capítulo II - Disposições Finais e Transitórias - Art. 63 - I - transformação - c) da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário - FUNTERRA, na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal; neste ato representada por sua Diretora Presidente Ana Cláudia Moreira Boabaid - Decreto "P" nº 06, de 1º de Janeiro de 2017 e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução/Portaria/FMAP/Nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Município do dia 19/09/2018, Edição nº 1515, às fls. 22;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Nº 29.393/2018:

Membros Titulares:

VALNEI DE OLIVEIRA - Auditor do Município - Matrícula Nº 9989.
MARINA KLEINSORGE DAIBERT - Gestora de Projeto de Desenvolvimento- Matrícula Nº 10372;
CIRO RUY MOURA MAGALHÃES - Técnico de Saúde Pública - Matrícula Nº 10375;

Membros Suplentes

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente Atividade de Saúde - Matrícula Nº 6923;
LAURA DANIELE CANDIA DOS SANTOS - Gestora de Projeto de Desenvolvimento - Matrícula 10441;
KÁTIA ADORNO MONTEIRO URQUIZA - Analista de Gestão Governamental - Matrícula Nº 10238;

Art. 3º Caberá a Comissão Processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Nº 29.393/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS., 25 de setembro de 2018.

Ana Cláudia Moreira Boabaid
Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Decreto "P" nº 06, de 1º de Janeiro de 2017.

